DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 1

Ano VII - Nº 4.013

Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Coronel aviador Maurício Sampaio é homenageado

Comandante da Base Aérea de Salvador recebeu a Medalha Thomé de Souza

Foto: Valdemiro Lopes



Na solenidade de entrega da honraria, terça-feira (26) à noite, o vereador Alan Castro (PTN) justificou: "À frente da Base Aérea, o comandante Maurício Sampaio procura colocar à disposição todos os meios tecnológicos existentes para serem utilizados tanto em caso de ameaça à nossa soberania, quanto nas buscas e salvamentos".

Leia mais na página 3

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereadores lutam contra pagamento de estacionamento nos shoppings

Euvaldo Jorge busca assegurar direito através de legislação municipal. Waldir Pires é contra a taxação e pede que a Câmara acompanhe o assunto

Foto: http://s2.c24hsttc.net



Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Euvaldo Jorge

Enquanto a Prefeitura de Salvador recorre contra a decisão que autoriza a cobrança de estacionamento nos shoppings, o presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, vereador Euvaldo Jorge (PP) estuda a legislação, a fim de encontrar fundamentos legais que contribuam para assegurar a gratuidade no município de Salvador.

A 7ª Vara da Fazenda Pública permite que os estabelecimentos ligados à Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) cobrem taxas nos estacionamentos.

"A prefeitura busca os recursos jurídicos para adiar a cobrança e nós estamos estudando a legislação para revê-la, em caráter de urgência-urgentíssima, e fundamentar a gratuidade dos estacionamentos, evitando a abusiva cobrança", afirma o vereador. "Estamos em busca de omissões ou contradições da legislação que levaram a esta decisão da Justiça.

Em dezembro do ano passado, o juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, Benedito da Conceição dos Anjos, intimou o órgão municipal a implantar as normas de cobrança de vagas de carros nos centros de compra da capital baiana em um prazo de 30 dias.

"A Lei Municipal 6.994/2006, que garante a gratuidade nos estacionamentos dos shoppings de Salvador, foi considerada inconstitucional. Estamos revendo os aspectos legais para corrigir eventuais deficiências da lei 6.994 e, com isso, salvaguardar o interesse do cidadão que vai ao shopping e já paga muito mais caro que no comércio de rua tradicional".

Contra a taxação

A possibilidade de se cobrar taxas de estacionamento nos shoppings de Salvador preocupa o vereador Waldir Pires (PT). Em pronunciamento na Câmara, no dia 26, recomendou que a Casa acompanhe com atenção especial o assunto. Ele lembrou que no finalzinho do ano passado uma deliberação da Justiça autorizou a cobrança.



Vereador Waldir Pires

Para o vereador Waldir Pires, a cobrança pelo estacionamento significaria um recuo inaceitável, indo na contramão da necessidade de facilitar as coisas para todas as camadas sociais da população. "Onerar a população de Salvador com mais essa cobrança contrasta com as sucessivas iniciativas do Governo Federal, que vem promovendo sistematicamente a inclusão social", disse.

"Os desfavorecidos são os que têm menos recursos e será muito difícil para os clientes mais modestos frequentar os shoppings. Não há como admitir esse recuo", reforçou o vereador Waldir.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 3

Câmara condecorou o coronel aviador Maurício Sampaio

Homenagem ao comandante da Base Aérea de Salvador foi iniciativa de Alan Castro

Fotos: Valdemiro Lopes



No ano em que completa uma década residindo em solo baiano, o coronel aviador Maurício Carvalho Sampaio, comandante da Base Aérea de Salvador, foi condecorado pela Câmara Municipal com a Medalha Thomé de Souza. Na solenidade de entrega da honraria, terça-feira (26) à noite, o vereador Alan Castro (PTN) justificou: "À frente da Base Aérea, procura colocar à disposição todos os meios tecnológicos existentes para serem utilizados tanto em caso de ameaça à nossa soberania, quanto nas buscas e salvamentos".

O vereador estendeu as homenagens aos colegas de farda do coronel aviador, pela atuação decisiva no resgate de vítimas do incêndio da boate Kiss, em Santa Maria (RS), fazendo jus ao lema da Força Aérea: "As asas que protegem nosso país". Proteção, segundo ele, já rotineira nos esforços de combate à seca, resgate de vítimas de cheias e resguardo das fronteiras. A condecoração, frisou Alan Castro, tem o objetivo de estimular o comandante da Base Aérea a "trabalhar cada vez mais pela Bahia e pelo Brasil".

O coronel aviador Maurício Sampaio, natural do Rio de Janeiro, iniciou a vida militar na Aeronáutica há 30 anos e possui quase 4000 horas de vôo nas diversas aeronaves da FAB.

Pré-sal

Emocionado ao assumir pela segunda vez a tribuna do Plenário Cosme de Farias (a primeira foi em dezembro, quando recebeu o Título de Cidadão de Salvador) para agradecer homenagens da Casa, Maurício Sampaio compartilhou a honraria com a família e os colegas da Base Aérea. "A experiência de poder atuar em prol da Força Aérea Brasileira e do povo baiano sustenta o desejo de ultrapassar as adversidades interpostas em nosso caminho".



Vereadores acompanharam o homenageado ao Plenário Cosme de Farias



Ao lado da mulher, Luciene, e da filha Luanna, o coronel Maurício Sampaio foi condecorado por Alan Castro

Ele lembrou que foi na capital baiana que iniciou a carreira de piloto de patrulha e disse ter consciência de que a homenagem do Legislativo está relacionada aos 70 anos de conquistas da Base Aérea. "Hoje, a proteção das riquezas do Pré-sal e a defesa da integridade territorial do Brasil passa, inquestionavelmente, pelas ações vivenciadas por esta Base", afirmou o coronel aviador.

Na sessão solene presidida pelo vereador Kiki Bispo (PTN), o homenageado foi conduzido ao plenário pelos vereadores Waldir Pires (PT), Toinho Carolino (PTN), Alemão (PRP), Pedrinho Pepê (PMDB) e Edvaldo Brito (PTB). A Banda da Base Aérea, regida pelo maestro e sargento Elias da Cunha Neto, executou o Hino Nacional.

A mesa diretora foi composta ainda pelo coronel PM Rivaldo dos Santos, chefe da Casa Militar do Governo do Estado, que representou o governador Jaques Wagner; pelo subprocurador-geral da República, Washington Bolívar; pelo vice-almirante Antônio Fernando Monteiro Dias, comandante do 2º Distrito Naval; pelo coronel infante Guilherme José Nascimento, chefe do Estado Maior da 6ª Região Militar; pelo vereador e ex-ministro da Defesa, Waldir Pires; e pela juíza Sheila Dias, auditora da VI ª Circunscrição Judiciária Militar.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 4

Vereadora volta a cobrar ação da Transalvador no Imbuí

Fabíola Mansur critica morosidade dos órgãos e alerta quanto aos riscos da negligência

Preocupada em coibir a prática de estacionamento irregular e o consumo de álcool por motoristas na Avenida Jorge Amado, no Imbuí, a vereadora Fabíola Mansur (PSB) solicitou a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes e a Superintendência da Transalvador um maior rigor nas fiscalizações. Apesar do rigor da nova Lei Seca e dos ofícios nº 002/13 e nº 003/13 protocolados em 21 de janeiro, os respectivos órgãos ainda não compareceram ao local para notificar os infratores.

"Até agora não vimos nenhuma providência, apesar da solicitação protocolada por nosso mandato há mais de 15 dias. O poder público não pode ser tão negligente", crítica a parlamentar socialista. De acordo com a vereadora, o desrespeito à Lei é flagrante. Ela registra que motoristas insistem em ignorar as sinalizações que proíbem o estacionamento e descarga ao longo da via.

Além disso, o consumo indiscriminado de bebidas alcoólicas nos quiosques e posto de gasolina do bairro preocupa a população local. "Ao infringir as Leis de Trânsito, esses condutores colocam suas vidas e as de outras pessoas em risco", adverte Fabíola Mansur, ao enfatizar a importância do rigor na aplicação da Lei Seca, conforme as definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Foto:www.tribunadabahia.com.br



Tolerância Zero

"Para salvar vidas (aconselha alertando para a negligência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes e da Superintendência da Transalvador), os órgãos competentes não podem ser omissos".

Desde o dia 30 de janeiro, o Conselho Nacional de Trânsito definiu quais sinais devem ser considerados pelos agentes de trânsito para confirmar a embriaguez de um motorista. Agora, se o bafômetro marcar 0,05 miligrama de álcool por litro de ar ou mais é infração gravíssima, multa de quase R$ 2 mil e habilitação suspensa por um ano. Caso seja igual ou superior a 0,34 miligrama de álcool por litro de ar, é crime.

Além da multa, o motorista pode pegar de seis meses a três anos de prisão. A infração cometida por estacionar em local proibido rende ao motorista multa de R$ 85,12, mais a despesa de R$ 180 com o reboque do carro e diária de R$ 26 por uso do pátio da Superintendência da Transalvador, além da perda de quatro pontos na carteira de habilitação. "A lei existe e é clara. Falta cumprir e respeitá-la", ressalta Fabíola Mansur.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Fabíola Mansur

J. Carlos Filho sugere Clube de Remo em Plataforma

Objetivo do equipamento municipal é estimular prática esportiva no Subúrbio

O vereador J. Carlos Filho (PT) indicou ao prefeito de Salvador, ACM Neto, na última terça-feira (26), a implantação do Clube Municipal de Remo na abandonada instalação da fábrica de tecidos São Braz, cercada pela orla do Subúrbio Ferroviário.

"É essencial e obrigação do poder público estimular a prática do esporte na população. Deve ser adotado como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social", justifica o vereador.

Segundo J. Carlos Filho (PT), a implantação do clube terá uma importância social na sociedade, como uma ferramenta de inclusão social para uma população de baixo poder aquisitivo, por ser uma modalidade esportiva para o desenvolvimento do bem-estar físico geral.

"O remo também é um esporte olímpico, em que jovens podem desenvolver carreiras e se formar representantes do nosso município. A prática do remo seria um atrativo turístico para a região, através de eventos e competições, beneficiando também a comunidade local", declarou J. Carlos Filho.



Vereador J. Carlos Filho

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 5

Colégio de líderes decide valorizar todos os projetos

Grupo se reunirá uma vez por semana para avaliar e organizar as matérias da ordem do dia

Harmonia e disposição em "produzir" para a sociedade. É o que definiu a reunião do Colégio de Líderes realizada na tarde desta quarta-feira (27), no Salão Nobre da Casa Legislativa. Ficou decidido que o colegiado deverá se reunir uma vez por semana para discutir e avaliar as matérias que compõem a pauta de votação da ordem do dia.

De acordo com o vereador e líder do governo Joceval Rodrigues (PPS), "houve uma grande aceitação e ficou acordado que daremos prioridade aos projetos não polêmicos. Existem na Casa projetos de utilidade pública, indicação e outorga de honrarias além de sessões solenes que precisamos dar continuidade".

Para Gilmar Santiago (PT), líder da oposição na Câmara, o encontro foi positivo. "Serão valorizados todos os projetos e prerrogativas do Legislativo, sejam eles polêmicos ou não polêmicos para prestigiar este fórum que foi eleito com mais de vinte partidos", destacou.

Um novo encontro de líderes está agendado para a primeira semana de março.

Fotos: Valdemiro Lopes



Colegiado dará prioridade aos projetos não polêmicos

Lessa cobra laudo sobre incêndio da SMED

Vereador questionou a demora na divulgação da análise técnica

Insatisfeito com o desenrolar da investigação do incêndio que destruiu o prédio histórico da Secretaria Municipal de Educação (SMED), há quase sessenta dias, o vereador Arnando Lessa (PT) cobrou, durante sessão ordinária na tarde de terça-feira (26), esclarecimento do secretário de Segurança do Estado, Maurício Barbosa.

"Quais as dificuldades que a Secretaria de Segurança tem em concluir o laudo técnico da causa do incêndio?", indagou Arnando Lessa.

O vereador lembrou o requerimento que já foi protocolado na



Vereador Arnando Lessa

Casa e está oficiado ao secretário de Segurança, onde solicita explicações e a conclusão do laudo pericial, pois julga o silêncio que envolve o caso preocupante.

"O secretario de Segurança Pública está na obrigação, do mais rápido possível, dizer qual foi a causa do incêndio e o que levou a destruição de tantos documentos, sobretudo contábeis, daquele prédio. Nenhuma resposta foi dada a esta Casa e nem a sociedade", frisou.

Exercendo o papel de fiscalizar e cobrar do poder público o desempenho e resultados de suas ações, Arnando Lessa, isento de qualquer tipo de insinuação, também lembrou a necessidade da participação do secretario da Educação para esclarecer o quanto antes os fatos que envolvem o incêndio do órgão.

"João Bacelar, por sua vez, pela responsabilidade do cargo, tem que dizer quais foram as providências adotadas pelo órgão no sentido da recuperação da estrutura, documentos e do funcionamento da secretaria", frisou.

Na ocasião, Lessa também pediu a participação dos vereadores do Partido Trabalhista Nacional (PTN), mesmo partido de João Bacelar, para que levem resposta a todos que fazem parte da bancada da 17ª Legislatura e a cidade, que até hoje pergunta o que aconteceu com o incêndio da Secretaria de Educação.

Trindade pede esclarecimento em relação ao uso dos TRANSCON

Em requerimento à Mesa Diretora da Câmara, o vereador José Trindade (PSL) solicita do superintendente da Sucom, Sílvio Pinheiro, que apresente relatório conclusivo sobre a aplicação e uso do TRANSCON (Transferências do Direito de Construir), conforme estabelece o Decreto Municipal nº 23.760 e a Portaria nº 022/2013, esclarecendo todas as pessoas físicas e/ou jurídicas e valores envolvidos, de forma individualizada, assim como as providências adotadas.

"É um assunto que já causou crise e demissão na administração municipal anterior. O Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público já instauraram processos para verificar toda a operação e sua aplicação", esclarece Trindade.

Ele questiona, ainda, "qual tem sido o papel da Câmara Municipal de Salvador no acompanhamento desse processo e como tem se posicionando?".



Vereador José Trindade

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 6

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

7ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 95/13

Autoriza a criação do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda e do Conselho do Trabalho, Emprego e Geração de Renda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

CAPITULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda – FMTGR, de natureza contábil e financeira, destinado a atender programas e fomentar ações pertinentes à política municipal de geração de trabalho, emprego e renda.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR será administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR destina-se a atender:
I - as funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;
II - as ações de habilitação ao seguro-desemprego;
III - a intermediação de mão-de-obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, pesquisa e informações do trabalho;

Art. 4º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR:
I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Emprego, Trabalho e Renda;
II – recursos provenientes do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador;
III - dotações orçamentárias do município e recursos adicionais estabelecidos em lei no transcorrer de cada exercício;
IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
V - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
VI - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestações de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VII - produto de convênio firmados com outras entidades financiadoras;
VIII - doações em espécie feitas diretamente ao fundo;
IX - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único - Os recursos que compõem o fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços relacionados a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho e Renda ou por entidades não governamentais que preencham os requisitos da lei;
II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para a execução de programas e projetos específicos do setor de geração de trabalho e renda;
III - aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços relacionados a política de trabalho e geração de renda;
V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de geração de trabalho e renda;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da geração do trabalho e renda.

Art. 6º - O orçamento do FMTGR evidenciará as políticas e o programa governamental, observando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 7º - O repasse de recursos para as entidades e organizações relacionadas a política de trabalho e geração de renda, devidamente registradas no Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, será efetivado por intermédio do FMTER, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais relacionados ao trabalho e geração de renda se processarão mediante convênio, contratos, acordos, ajuste ou similares obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 8º - A contabilidade do FMTGR, que será executada pela Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Geração de Trabalho, Emprego e Renda, observando os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 9º - O órgão responsável pela contabilidade do FMTGR emitirá relatórios mensais de gestão inclusive de custos de serviços.

§1º - Entende-se por Relatório de Gestão, os balancetes mensais de receita e de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação vigente.

§2º - As contas e o relatório de gestão serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, mensalmente, de forma sintética e anualmente, de forma analítica.

Art. 10 - Por ocasião da liquidação do FMTGR, os ativos e bens imobilizados serão transferidos para o município de Salvador.

Art. 11 - Constituem passivos do FMTGR as obrigações de qualquer natureza assumidas para a administração, manutenção e a execução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Art. 12 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal de Geração de Trabalho e Renda (COMGER), órgão deliberativo de caráter permanente no âmbito municipal.

Art. 13 Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Geração de Trabalho e Renda, em relação ao Fundo, no âmbito municipal:
I - Definir as prioridades da política de enfrentamento à pobreza e do trabalho e geração de renda;
II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social no que se refere ao enfrentamento à pobreza e a geração de trabalho e renda;
III - Estabelecer as prioridades anuais para a alocação dos recursos do FUMGER;
IV - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social no que se refere ao enfrentamento a pobreza e geração do trabalho e renda, atuando na formulação de estratégias e controle da sua execução;
V - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentários do Fundo Municipal de Geração do Trabalho e Renda, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
VI - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços afins no âmbito municipal;
VII - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
VIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos.
IX - Elaborar, aprovar, implementar e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;
X - Avaliar os resultados do cumprimento dos objetivos do COMGER e do FUMGER;
XI - Estabelecer mecanismos de sustentação do FUMGER;
XII - Apreciar e analisar, mensalmente, as contas e os relatórios e, anualmente, analisar e aprovar as prestações de contas efetuadas pela operadora, referentes ao Convênio assinado entre a Prefeitura e a mesma;

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 7

XIII - Aprovar e autorizar a liberação dos financiamentos de investimentos fixos, de Capital de Giro e de Capital Misto que deverão obrigatoriamente estar acompanhados pelo parecer emitido pela comissão técnica;
XIV - Encaminhar as tomadas de crédito, à Entidade Operadora do Fundo, para avaliação, sendo que a Entidade somente deliberará recursos do FUMGER, após deliberação do COMGER.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 14 O Conselho Municipal de Geração de Trabalho e Renda (COMGER) será constituído por 10 (dez membros), com mandatos de dois anos, com a seguinte composição:
I - 5 (cinco) representantes do Poder Executivo, nomeados pelo prefeito municipal sendo:
a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda.
c) 1 (um) representante de outras Secretarias Municipais.
II - 1 (um) representante do Poder Legislativo indicado pelo presidente da Câmara dos vereadores;
III - 2 (dois) representantes do Fórum de Economia Solidária;
IV - 1 (um) representante da Associação Comercial de Cachoeirinha - ACC;
V - 1 (um) representante dos Sindicatos dos Trabalhadores, com sede no município de Cachoeirinha;

§ 1º Cada Titular do COMGER terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º A soma dos representantes de que tratam os Incisos II,III, IV e V do presente artigo, não será inferior a metade do total dos membros do COMGER.

§ 3º A entidade Operadora do Fundo terá um representante junto ao COMGER, com direito, somente, a voz.

Art. 15 O Conselho Municipal de Geração de Trabalho e Renda (COMGER) é constituído nos termos do art. 3º, tendo a seguinte estrutura:
I - Plenária;
II - Diretoria Executiva;
III - Comissão Técnica;

Art. 16 A nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Geração de Trabalho e Renda (COMGER) e suplentes será formalizada pelo prefeito municipal, após o envio, por escrito, das respectivas indicações pelo Conselho.

Art. 17 O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 18 Os conselheiros serão excluídos do COMGER e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas;

Art. 19 A atividade dos membros do COMGER reger-se-á pelas disposições seguintes:
I - Os membros do COMGER poderão ser substituídos mediante solicitação, da Entidade, do Fórum ou autoridade responsáveis, encaminhadas ao COMGER.
II - Cada membro do COMGER terá direito a um único voto na sessão plenária;
III - As decisões do COMGER serão consubstanciadas em Resoluções.
IV - Será assegurado aos conselheiros do COMGER, quando em representação do órgão colegiado, o direito a ressarcimento, pelo município, das despesas com transporte e estadia, quando ocorrerem.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 20 O COMGER terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I - Plenário como órgão de deliberação máxima;
II - As Sessões Plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou por Requerimento de um terço de seus membros;
III - O Plenário do Conselho Municipal de Geração de Trabalho e Renda (COMGER) deverá reunir-se em Sessão Pública, com a presença de pelo menos metade mais um de seus membros e deliberará por maioria simples;
IV - As reuniões serão abertas em primeira convocação, no horário marcado, com a presença de maioria simples, dos representantes ou em segunda chamada, trinta minutos depois, com o número de membros que estiverem presentes;

Parágrafo Único - O COMGER promoverá as alterações necessárias no seu Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 21 A Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do COMGER.

Art. 22 Para melhor desempenho das suas funções o COMGER poderá recorrer a técnicos e Entidades mediante os seguintes critérios:
I - Consideram-se colaboradoras do COMGER, as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de Profissionais e Usuários dos Serviços de Assistência Social;
II - Poderão ser convidados técnicos ou Instituições de notória especialização para assessorar o COMGER em assuntos específicos;
III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por Entidades-Membros do COMGER e outras Instituições, para promover estudos e pareceres a respeito de temas específicos;

Art. 23 Todas as Sessões do COMGER serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único - As resoluções do COMGER, bem como os temas tratados em Plenário de Diretoria e Comissões, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal de Trabalho e Renda - FMTR é indispensável em um município do porte de Salvador, que dá prioridade ao emprego e a geração de renda, seguindo diretrizes do Partido dos Trabalhadores pelo Governo Lula e Dilma. O Vereador Luiz Carlos Suica comunga da mesma ideia, defendendo a criação do destacado fundo, com propósitos específicos de fomentar atividades, projetos, atendendo, prioritariamente, as funções do Sistema Público de Emprego e Renda.

O fundo deverá ser gerido por um Conselho, o CONGER – Conselho de Geração de Emprego e Renda – de formação paritária entre membros do governo e da sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, de extrema importância na relação Administração Pública-Emprego-Renda, propiciando uma melhor análise dos fatores que contribuem ou prejudicam para o emprego formal e informal e a formação da renda na cidade do Salvador.

O CONGER é ainda um órgão de extrema importância para a Prefeitura de Salvador, pois ele é um conselho institucional do município. As pessoas que fazem parte dele têm direito de voto, de veto, são deliberativos, têm deveres a cumprir e devem zelar pela formulação das políticas de emprego e renda do município.

Desta maneira, é imprescindível a criação do FMTR e do CONGER, no âmbito da municipalidade, para fins de otimizar as ações e projetos voltados à política de emprego e renda, qualificação de mão de obra, políticas de trabalho na juventude.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 96/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cota nas empresas privadas de vigilância para mulheres nos postos de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei trata da previsão de quotas para vigilantes do sexo feminino nos postos de trabalho bancários e agências dos Correios na Região Metropolitana de Salvador.

Art. 2º As empresas de segurança privada ficam obrigadas a atender uma cota de 30% (trinta por cento) no preenchimento dos escalonamentos dos postos de trabalho em agências bancárias e agências dos correios com vigilantes do sexo feminino.

Parágrafo único – As usuárias das agências dos correios e agências bancárias deverão, prioritariamente, ter seus pertences revistados por vigilantes do sexo feminino.

Art. 3º A inobservância desta Lei implica em pagamento de multa de R$ 1.000,00 (mil reais) por autuação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 8

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

É muito comum mulheres serem barradas nas portas giratórias e quaisquer outras espécies de detecção de metais em agências bancárias e agências dos correios. Acontece que a sensibilidade destes aparelhos cria situações por vezes constrangedoras, vez que são obrigadas a abrir suas bolsas, expor sua intimidade para homens, despreparados para tal procedimento.

É de se pensar que a diversidade deve ser uma bandeira da atual 17ª Legislatura da Câmara de vereadores, na medida que o movimento sindical dos vigilantes não pode ser visto sob o olhar da diversidade de maneira míope, sendo imperioso que a inserção das mulheres no mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens, deve começar nos bancos e correios.

A iniciativa do vereador Luiz Carlos Suica mostra a preocupação do seu mandato com a mulher, sua situação de vulnerabilidade e da necessidade do Poder Público estabelecer diretrizes legais para proporcionar uma mitigação das violências diárias a que são sujeitas.

No mesmo diapasão, frise-se que o Projeto de Lei vem ao encontro dos debates propalados pelo I Encontro das Mulheres Vigilantes, ocorrido em Brasília em abril de 2011, que propõe a retirada da mulher da condição de invisibilidade social, seja na condição de consumidora, usuária dos serviços bancários, seja na condição de trabalhadora, mostrando trabalho equiparável ao do homem e aptidão para os mesmos serviços.

Outros municípios brasileiros já adotaram legislação parecida de forma muito exitosa, como Feira de Santana, proporcionando uma equivalência entre vigilantes homens e mulheres nos bancos e agências dos correios, sempre respeitando sempre os Princípios Constitucionais da Livre Iniciativa e Trabalho.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 97/13

Dispõe sobre os direitos dos trabalhadores nas contratações de serviços terceirizados pela administração pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre os direitos dos trabalhadores nas contratações de serviços terceirizados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A contratação de serviços terceirizados implica a responsabilidade **subsidiária** do tomador de serviços quanto aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 3º A empresa tomadora dos serviços deduzirá do valor mensal devido à prestadora importância:
I – suficiente para a formação de provisão que garanta o pagamento das seguintes parcelas:
a) décimo terceiro salário;
b) férias, abono de férias e acréscimo remuneratório previsto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal; e
c) aviso prévio e **demais direitos rescisórios.**
II – correspondente aos depósitos a que se referem os arts. 15 e 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), pelos quais o tomador dos serviços passa a ser responsável.
Art. 4º As importâncias correspondentes a**os incisos I e II** do art. 3, valores provisionados para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da empresa contratada, serão depositados **pela Administração Pública Municipal em conta vinculada específica**, que somente será liberada para o pagamento direto dessas verbas nas datas e prazos estabelecidos nesta Lei ou no Edital.

Art. 5º O contrato de prestação de serviços terceirizados conterá expressamente, entre outras, as seguintes cláusulas:
I – a obrigação de o prestador encaminhar ao tomador dos serviços o demonstrativo dos valores pagos a cada trabalhador, até três dias após o prazo para o pagamento dos salários previsto no art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
II – a autorização do prestador dos serviços para que, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, seja deduzido do valor que lhe é devido pelo tomador o montante correspondente aos salários e demais verbas devidas aos trabalhadores, quando ocorrer atraso superior a cinco dias ou inadimplemento do cumprimento dessas obrigações;
III – a previsão de que a plena execução do contrato fica condicionada à comprovação, pela contratada, do pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 6º O descumprimento do previsto nesta lei sujeita o infrator a multa administrativa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por trabalhador prejudicado.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o §1º do art. 71 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja constitucionalidade foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Constitucionalidade n.º 16, a inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento. Devido à ausência de vínculo empregatício entre os trabalhadores da empresa prestadora de serviços e o Estado, este último estaria isento do dever de arcar com os débitos trabalhistas.

Entretanto, as Cortes Trabalhistas entendem que a responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento de verbas trabalhistas decorrentes de contratos de terceirização pactuados por entidades estatais é subsidiária à da empresa contratada.

A notória, iterativa e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST – é no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quando este for uma entidade pública.

A Administração Pública responde de forma subsidiária pelo pagamento das verbas trabalhistas sonegadas pelas empresas prestadoras de serviços, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

Nesta esteira, sofre o município por ser obrigado a adimplir uma dívida que não é sua, pagando em verdadeiro *bis in idem* e sobretudo, sofre o trabalhador que é obrigado a amargar meses e meses sem receber salário, sem receber verbas rescisórias, sem alimentar sua família.

Com efeito, em reportagem de Deco Bancillon e Victor Martins, intitulada "*ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Governo paga a conta*", veiculada no Correio Braziliense, na edição de 26 de abril de 2010[1], o jornal destacou que a União vem sendo condenada pela justiça trabalhista, com frequência, a gastar o dinheiro dos contribuintes em ações na qual figura como corresponsável por desrespeito a direitos trabalhistas. A Prefeitura de Salvador também tem amargado problemas deste gênero, tendo amargado decisões judiciais que, visando a preservação da vida, tem condenado excepcionalmente a Administração Pública Municipal a quitar os débitos atinentes à rescisão do contrato, de cunho trabalhista e previdenciário.

De modo a garantir reserva financeira para cobertura de determinadas obrigações trabalhistas nos contratos de serviços terceirizados, propomos, no âmbito da Administração Pública Municipal a previsão nos editais a exigência de criação de uma conta bancária vinculada, para fins de depósito das provisões para pagamento das verbas trabalhistas.

Nessa conta bancária, aberta em nome da empresa e que só poderá ser movimentada com autorização do órgão contratante, são depositadas as provisões de valores para o pagamento de direitos dos empregados envolvidos na prestação dos serviços, previstos na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas.

A conta vinculada para quitação de obrigações trabalhistas foi implantada, de forma pioneira, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no intuito de resguardar os órgãos do Poder Judiciário diante de eventuais demandas judiciais de natureza trabalhista movida por funcionários de empresas terceirizantes, prestadoras de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

O motivo apresentado pelo CNJ para a edição de tal ato normativo foi que o TST tem reiteradamente decidido que o inadimplemento das obrigações trabalhistas pela empresa terceirizante contratada implica na responsabilização do órgão contratante, conforme inciso IV, da Súmula n.º 331, da Corte Superior Trabalhista.

Por meio da Instrução Normativa n.º 01 de agosto de 2008, o CNJ determinou que as provisões de encargos trabalhistas pagos às empresas contratadas para prestarem serviços de forma contínua, por meio de locação de mão de obra, fossem glosadas do valor mensal do contrato e depositadas em conta corrente vinculada, aberta em nome da empresa e com movimentação somente por ordem da secretaria competente do referido órgão. Posteriormente, esta ferramenta foi regulamentada e passou a ser utilizada também no âmbito da Administração Pública Federal.

Neste diapasão, reiteramos a necessidade de garantir uma proteção legal efetiva para os funcionários de empresas terceirizadas, devendo esta firmar acordo de cooperação com instituição

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 9

bancária oficial, estabelecendo as condições para a abertura da conta corrente vinculada.

Antes da assinatura do contrato de prestação de serviços, o órgão ou entidade pública contratante encaminhará ofício à instituição financeira, solicitando a abertura de conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, e a empresa assinará termo específico que permita ao contratante ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração Pública Municipal.
O saldo da conta será remunerado pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação firmado com a instituição bancária oficial, desde que este seja mais rentável.
O montante a ser depositado deverá corresponder aos valores das seguintes provisões: 13º salário, férias e abono de férias, adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa e impacto sobre férias e 13º salário. O importe referente ao aviso prévio trabalhado deverá ser integralmente depositado durante a primeira vigência do contrato.

Segue abaixo a tabela a ser observada pela Administração Pública Federal, contendo os percentuais previstos no Anexo VII da IN n.º 02/2008[2]:
"10. Os valores provisionados para atendimento do item 1.3 serão discriminados conforme tabela abaixo:(Incluído pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009)
RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS -PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO – VIGILÂNCIA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM			
13º Salário	8,33%		
Férias e Abono de Férias	12,10%		
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

Aviso Prévio ao término do contrato: 23,33% da remuneração mensal = (7/30) x 100
* Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.(Incluído pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009)"

Relativamente aos valores retidos a título de 13ºs salários, o percentual de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) incide sobre o mensal total do contrato. Na planilha de composição de custos elaborada pela contratada para orçar seus custos, já é considerada a incidência do FGTS e do INSS sobre o 13º salário, conforme cálculo do GRUPO D da planilha constante no Anexo VII da IN n.º 02/2008.

Destarte, dentro dos 8,33% que são destacados da fatura mensal já estão incluídos os valores referentes ao FGTS e contribuição previdenciária que incidem sobre o 13º salário, a serem repassados para a conta vinculada do trabalhador e ao INSS.

É essencial que o instrumento convocatório contenha regra estabelecendo que, nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, tais como a quantia referente ao aviso prévio trabalhado, deverão ser eliminados como condição para a renovação (art. 19, XVII, da IN n.º 02/2008).

No mesmo sentido, o inciso II do §1º do art. 30-A, da IN n.º 02/2008, determina que, quando da prorrogação contratual, a Administração contratante realizará negociação com vistas à eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, sob pena de não renovação do contrato.

Para a liberação dos recursos da conta vinculada, a empresa deverá apresentar documentos comprobatórios da ocorrência do dever de pagar as obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a verificação de que os cálculos correspondem ao valor real da obrigação trabalhista a ser paga, o contratante expedirá autorização para movimentação, diretamente à instituição financeira oficial. Esta movimentação será exclusiva para pagamento direto das verbas mediante transferência bancária para a conta corrente do trabalhador favorecido nas seguintes condições:
a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários;
b) parcialmente, pelo valor correspondente aos 1/3 de férias;
c) parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários e férias proporcionais, e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;
d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias; e
e) liberação do saldo restante para a empresa contratada, após a execução completa do contrato e quitação das verbas trabalhistas decorrentes.

Após o pagamento direto das verbas, a empresa apresentará ao contratante, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas. Cabe ressaltar que o importe necessário ao recolhimento do valor correspondente ao Fundo Garantia do Tempo de Serviço– FGTS – e da contribuição previdenciária incidentes sobre o 13º salário e as férias, devem ser também retirados da conta vinculada, para repasse à Caixa Econômica Federal – CEF – e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, respectivamente.

Neste sentido, a IN n.º 02/2008 prescreve ser facultado à Administração Pública estipular no edital que a contratada, no momento da assinatura do contrato, irá autorizar, *in casu*, a Administração Pública Municipal contratante a realizar o depósito dos valores devidos a título de FGTS, direto nas respectivas contas dos trabalhadores da contratada, observada a legislação específica (art. 19-A, II).

A referida norma permite, ainda, que o edital imponha que o pagamento dos salários dos empregados pela empresa contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a viabilizar a conferência do pagamento por parte da Administração Pública Municipal (art. 19-A, III).

O descumprimento das obrigações trabalhistas enseja a rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, exceto quando a municipalidade não identificar má-fé ou incapacidade da empresa de corrigir a situação. Nestas hipóteses, poderá ser concedido prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas, sob pena de rescisão contratual (art. 34-A IN n.º 02/2008), sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legal ou contratualmente cabíveis.

Verificada a falha no cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de trabalho, a entidade contratante estaria autorizada, caso esteja previsto no instrumento convocatório ou no instrumento contratual, a realizar o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis (art. 19-A, IV, da IN n.º 02/2008).
Nestas hipóteses, seria vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento (art. 34-A da IN n.º 02/2008).

No momento da rescisão contratual, frise-se que seria obrigação do fiscal do contrato, formalmente nomeado pela Administração Pública Municipal, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou, alternativamente, exigir a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços no âmbito da empresa terceirizante, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho. Até que haja esta comprovação, o órgão ou entidade contratante deverá reter a garantia prestada.

Deve ser destacado que a medida, nas atuais condições do município de Salvador, atendem a demandas de cunho social, na medida que é recorrente o encerramento irregular de empresas terceirizadas, que abandonam um passivo trabalhista de dimensões exorbitantes e que, conforme já retratado alhures, acarreta à Administração Pública Municipal uma responsabilidade subsidiária, ferindo de morte a Lei 8.666/45, outrossim, em privilégio do Princípio da Preservação da Vida.

A Administração Pública Municipal poderia, portanto, utilizar a garantia para o pagamento direto aos trabalhadores, quando a empresa não efetuar a quitação das verbas decorrentes da rescisão dos contratos de trabalho no prazo de dois meses, contados da data de encerramento do contrato administrativo, caso haja previsão expressa no instrumento convocatório (art. 34, *caput* e parágrafo único).

O saldo remanescente da conta vinculada, quando do encerramento do contrato, será liberado à empresa na presença do sindicato da categoria correspondente, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado. A necessidade de aprovação do presente projeto de lei encontra arrimo no amparo ao trabalhador terceirizado que não pode, particularmente no âmbito das empresas terceirizadas e terceirizantes e suas contendas, ser prejudicado e ter ceifado seu direito ao pagamento de verbas rescisórias e salariais.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 98/13

Dispõe sobre a utilização de sinalizadores, fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos, na forma que especifica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de sinalizadores, fogos de artifício ou quaisquer outros en-

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 10

genhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos, no interior dos estabelecimentos de atividades esportivas e no limite de 500 (quinhentos) metros de raio do recinto esportivo.

Parágrafo único: Compreendem estabelecimentos de atividades esportivas os clubes, ginásios, praças de esportes e os estádios de futebol existentes no município.

Art. 2° - Os responsáveis pelo evento esportivo devem assegurar o cumprimento no disposto nesta Lei.

Art. 3° - A não observância desta Lei acarretará aos infratores as punições previstas na Lei Federal 10.761/2003 – Estatuto do Torcedor e demais disposições estabelecidas na Legislação vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA
A violência acompanha o homem desde tempos imemoriais, mas, a cada tempo, ela se manifesta de formas e em circunstâncias diferentes. Com o passar dos séculos o eixo da violência se deslocou da luta contra os animais, como meio de sobrevivência humana, para fixar-se entre os homens. Tornando o confronto físico entre os homens, uma luta constante por mais espaços territoriais e por mais poder na sociedade.

Não há quem não identifique uma ação ou situação violenta, porém conceituar violência é muito difícil visto que a ação geradora ou sentimento relativo à violência pode ter significados múltiplos e diferentes, dependentes da cultura, momento e condições nas quais elas ocorrem.

È difícil, mas é necessário ampliar as noções ou relações do conceito de violência, questionar a noção maniqueísta ligada à violência, ou seja, a simples idéia de que, quem pratica violência são os maus e os outros são os bons. Temos de ter clareza de que na sociedade contemporânea a violência é banalizada,

Entretanto, as relações de interdependências existentes na sociedade mantém viva a proximidade entre o nível de violência permitida e as práticas esportivas. Contudo, o que caracteriza o esporte moderno são as aplicações das regras, coibindo toda e qualquer ação mais violenta.

Há de se buscar então a utilização de normas que assegurem o crescente nível de violência nos recintos esportivos. São diversos os relatos de violência, sobretudo, os decorrentes da utilização de artefatos pirotécnicos. Em 03 de agosto de 1983, Roberto Basil perdeu a vida minutos antes do jogo entre Boca Juniors e Racing,
pelo Torneio Metropolitano, na Bombonera, Argentina. Na ocasião, sinalizadores foram lançados pela torcida do Boca Juniors. O primeiro caiu sobre o gramado, o segundo fora do estádio e o terceiro atingiu o pescoço do torcedor, de 25 anos, que resistiu. No jogo Brasil x Chile pelas eliminatórias da Copa do Mundo de 1990, mais um ato. O goleiro chileno Roberto Rojas, embora simulando, cai em pleno gramado do Maracanã, levando as mãos ao rosto e se contorcendo em dor, em meio a uma cortina de fumaça. Um torcedor havia lançado um sinalizador. Ano passado no campo do Peñarol, na final da Libertadores contra o Santos, Rojões ensurdecedores, uma festa inacreditável e arrepiante no Estádio Centenário em Montevidéu. Amedrontador. E mais. Recente incidente ocorrido no Estádio Jesús Bermúdez, em Oruro, durante o jogo do Corinthians válido pela primeira rodada da Libertadores. O lançamento ocorreu após Guerrero abrir o placar para o Corinthians contra o San José, aos cinco minutos do primeiro tempo, quando um bandeirão de uma das torcidas organizadas do clube foi aberto, como é feito quase sempre que o time faz um gol. O projétil, um sinalizador usado em navios. Um jovem torcedor boliviano atingido; "a provável causa da morte é traumatismo craniano facial aberto pela ação do projétil de plástico cilíndrico".

As leis bolivianas proíbem a entrada de qualquer artefato com pólvora nos estádios do país. Ou seja, houve falha na fiscalização da polícia. E, mesmo existindo normas coercitivas foi-se mais uma vida.

Entendemos que proibir a utilização de sinalizadores, fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos no interior dos clubes, ginásios, praças de esportes e os estádios de futebol existentes no município podem prevenir novas tragédias que enlutam não só as famílias, mas toda a sociedade.

E, garantir a vida é a essência deste projeto que ora apresentamos e, ao qual, indico aprovação por meus pares.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/13

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Dantas da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Dantas da Costa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A presente resolução visa a conceder o Título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Dantas da Costa.

Filho de Francisco Pereira da Costa e Maria Estelita da Costa, nasceu na cidade de Jardim do Seridó, interior do Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de janeiro de 1949.

Em 1971, prestou concurso para funcionário do Banco do Estado de São Paulo S.A, antigo Banespa. Aprovado, foi designado para assumir suas funções na agência de Salvador.

No ano de 1978, foi aprovado em concurso público da SEFAZ-BA, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o cargo de Analista Financeiro e posteriormente para Auditor Fiscal. Na SEFAZ-BA, Paulo Dantas da Costa exerceu cargos relevantes, como assistente chefe de departamento do Tesouro e titular da Coordenação de Programação Financeira – PROFINAN. No exercício dessas funções tornou-se exemplo pela sua dedicação como abnegado agente público a serviço da Bahia, defendendo o nosso Estado e a cidade de Salvador.

Após sua aposentadoria em 1994, passou a prestar serviços de consultoria na área tributária destacando-se como excepcional profissional prestador de serviços a empresas nacionais, que logo perceberam seu talento profissional.

Foi eleito pelos economistas baianos para o cargo de conselheiro titular do Conselho Regional de Economia 5ª Região para o período de 1999 a 2004, reeleito como conselheiro para o período de 2006 a 2011, exerceu a vice-presidência nos anos de 2002 a 2003 e posteriormente a presidência nos anos de 2008 a 2009.

O sucesso da gestão como presidente do CORECON-BA o conduziu através de votos dos economistas baianos, para representá-los no Conselho Federal. Na condição de conselheiro Federal, presidiu a importante Comissão de Legislação e Normas do COFECON, cujo trabalho o credenciou à reeleição como conselheiro titular representante da Bahia naquele colegiado por mais um triênio, que se estenderá até 2015.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Resolução a esta Casa, propondo a concessão do Título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Dantas da Costa, pelos serviços prestados a nossa cidade e ao nosso Estado. Contamos, dessa forma, com o apoio dos Edis para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/13

Considerando a importância histórica e cultural do Mercado Modelo para a cidade de Salvador;

considerando que, desde 1997, a gestão do Mercado Modelo é compartilhada entre a SALTUR (então EMTURSA) e a ASCOMM – Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo, mas encontrando-se vencido o convênio que estabelece as responsabilidades de cada parte;

considerando que existem problemas que merecem uma ação rápida e enérgica como inadimplência, defasagem nos valores das contribuições, transparência nas prestações de contas e conflitos a respeito das soluções viáveis;

considerando a urgência de medidas administrativas como melhoria das instalações elétricas, reforma do telhado, realocação da casa de lixo que fica em cima do tanque de água, instalação

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 11

de iluminação cênica, entre outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito definir um novo regime de gestão para o Mercado Modelo, com a administração direta pela Empresa Salvador Turismo S.A. ou Secretaria Municipal de Ordem Pública, com imediata nomeação de um administrador técnico.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/13

Considerando que o Programa Saúde da Família prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua com o atendimento prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família;

considerando que esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade, e as equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de pessoas (2.400 a 4.000), localizadas em uma área geográfica delimitada;

considerando também que a implantação do Programa Saúde da Família depende, antes de tudo, da decisão política da administração municipal, que deve submeter a proposta ao Conselho Municipal de Saúde e discutir o assunto com as comunidades a serem beneficiadas;

considerando que o Posto de Saúde mais próximo do Bairro de Mirantes de Periperi localiza-se na R. das Pedrinhas, S/N, no Bairro de Periperi e o atendimento deste não beneficia a população dos bairros de Mirantes de Periperi e Colinas de Periperi;

considerando que cerca de 4.000 pessoas moradoras dos bairros de Mirantes de Periperi e Colinas de Periperi seriam beneficiadas com a construção do referido posto, e que essa quantidade populacional já é requisito básico para implantação do Programa Saúde da Família na localidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão com o Conselho Municipal de Saúde e moradores da localidade referida, a criação de posto de saúde do Programa Saúde da Família na localidade de Mirantes de Periperi, neste município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/13

Considerando a observância de uma política urbana que preserve nossa memória histórica e cultural, cuidando ao mesmo tempo dos aspectos ambientais e paisagísticos, como bem define a Lei nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade, quando estabelece em seu Art. 2º como uma das diretrizes gerais da política urbana a "proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico";

considerando que a área da encosta é considerada tão importante na gênese da cidade de Salvador, sendo o elemento que determinou a localização do primeiro núcleo administrativo e de habitação da cidade, pelo papel de defesa natural a possíveis invasores estrangeiros, que tal importância histórica justificou o seu tombamento junto ao Centro Histórico de Salvador, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

considerando que em decorrência dessa importância, o trecho da encosta entre a Gamboa e a Calçada foi objeto de estudo e recomendações do Plano de Reabilitação Participativo elaborado pelo Escritório de Referência do Centro Antigo e Histórico de Salvador – ERCAS, incluindo as edificações existentes e vegetação remanescente, visando a recuperação da área com ênfase no paisagismo e recuperação da vegetação nativa, assim como a melhoria dos mirantes existentes na sua parte mais alta;

considerando que o mesmo estudo, resultante da aplicação de uma equipe técnica de alto nível e de um eficiente processo de consulta à comunidade, recomenda e realocação das famílias em situação de risco, ali habitantes, mas também a remoção das construções de média renda existentes em alguns trechos da encosta;

considerando que o projeto apresentado pela Secretaria de Turismo do Estado – Setur, originariamente com a denominação de Arena Castro Alves, prevê a construção de uma verdadeira cortina de concreto em forma de arquibancada para 5.000 pessoas, eliminando assim ruínas existentes, sem, contudo restabelecer as características paisagísticas do frontispício;

considerando ainda que um empreendimento desse tipo pode gerar um impacto desastroso para o Museu de Arte Sacra, onde encontra-se o maior acervo sacro da América Latina, além de transtornos sonoros em equipamentos culturais e de turismo sediados na Praça Castro Alves;

considerando também que a alegada melhoria do trânsito resultante da recuperação das Ladeiras da Montanha, Conceição e Sodré estão contempladas em outros projetos já elaborados e que não trazem tal impacto ambiental na encosta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao governador, que suspenda o projeto de implantação da Arena Castro Alves, negociando com o Ministério do Turismo a realocação da verba para a recuperação dos espaços culturais dos antigos Cines Pax, Jandaia e Excelsior.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/13

Localizada no bairro da Pituba, entre as Ruas Piauí e Maranhão, a Lagoa dos Patos é um local para quem busca tranquilidade, relaxar, encontrar amigos, passar o tempo. Equipada com pista para cooper, além de acessórios para malhação e um cenário de muito verde, com árvores grandes e grande biodiversidade, contando com a presença de gansos, patos, jacaré, tartarugas.

A Constituição Federal de 1988 normatiza:
Art. 225. (...)
Parágrafo 1º - Para assegurar a efetividade deste direito, ***incumbe ao Poder Público****:*
VII – ***proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade****.(grifos nossos)*

Considerando a sazonalidade do clima soteropolitano, desde dezembro de 2013, a Lagoa dos Patos enfrenta dificuldades para manutenção de seu nível de água, o qual está muito baixo, expondo raízes das árvores, fundações dos muros de contenção e o fundo da lagoa; além disso a proliferação de algas coloca em risco a vida de peixes e fauna do local. Com isso existe o risco iminente de extinção de todo ecossistema e biodiversidade do local. Dessa forma, torna-se URGENTE a necessidade de um PROGRAMA de REVITALIZAÇÃO DO ECOSSISTEMA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS que promova um estudo de viabilidade técnica de modo a evitar a extinção do que os moradores locais denominam como "oásis em plena Pituba", além de solucionar o processo de afloração de algas. Em anexo seguem fotos, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário da Cidade Sustentável, que seja criado um PROGRAMA de REVITALIZAÇÃO DO ECOSSISTEMA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DA LAGOA DOS PATOS, localizada no bairro da Pituba.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/13

Considerando a necessidade de alterar o quadro de vulnerabilidade humana e social, em que se encontram os membros da comunidade da Boca do Rio;

considerando que projetos nas áreas de cultura, educação, geração de emprego e renda, capacitação profissional, políticas de integração comunitária e projetos para juventude, produzem efeitos duradouros no constante exercício de formação cidadã;

considerando que somente a imputação de ações governamentais, calcadas nas iniciativas da própria comunidade, podem possibilitar o desenvolvimento social e econômico e a redução

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 12

dos índices de violência;

considerando o potencial dos cidadãos, das lideranças comunitárias e empresariais do bairro, associada à relevância histórica, estratégica e ambiental da região;

considerando que o bairro da Boca do Rio não dispõe de áreas cobertas que possam estimular o desenvolvimento das práticas culturais profícuas naquele bairro;

considerando que a democratização do acesso a cultura evidencia-se como valioso instrumento de informação e formação produzindo efeitos duradouros na formação do cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a construção de um Centro Cultural na área pública existente no Aeroclube, bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/13

Considerando que a instituição do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Bahia tem o objetivo de incentivar os adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal a exigir do fornecedor a entrega de documento fiscal hábil;

considerando que a pessoa natural ou jurídica que adquirir mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual e intermunicipal de estabelecimento fornecedor localizado no Estado da Bahia, que seja contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS fará jus ao recebimento de créditos do Tesouro do Estado;

considerando que o valor correspondente a até 30% (trinta por cento) do ICMS, efetivamente recolhido por cada estabelecimento, será atribuído como crédito aos adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal na proporção do valor de suas aquisições em relação ao valor total das operações e prestações realizadas pelo estabelecimento fornecedor no período;

considerando que a Secretaria da Fazenda poderá, atendidas as demais condições previstas nesta proposição, como o estabelecimento do cronograma para a implementação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Bahia e definir o percentual mencionado nos parágrafos anteriores, em razão da atividade econômica preponderante, do regime de apuração do imposto, do porte econômico do fornecedor ou da região geográfica de localização do estabelecimento fornecedor; autorizar o direito de crédito em relação a documentos fiscais emitidos em papel, desde que sejam objeto de registro eletrônico na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda;
instituir sistema de sorteio de prêmios para os consumidores finais, pessoa natural ou as entidades a que se refere o item posterior, identificados em Documento Fiscal Eletrônico, observado o disposto na legislação federal; permitir que entidades paulistas de assistência social, sem fins lucrativos, cadastradas na Secretaria da Fazenda, sejam indicadas como favorecidas pelo crédito previsto no artigo anterior, no caso de o Documento Fiscal Eletrônico não indicar o nome do consumidor;

considerando que o Poder Executivo promoverá campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre: o direito e o dever de exigir que o fornecedor cumpra suas obrigações tributárias e emita documento fiscal válido a cada operação ou prestação; os meios disponíveis para verificar se o fornecedor está adimplente com suas obrigações tributárias perante o Estado da Bahia; a verificação da geração do crédito relativo a determinada aquisição e do seu saldo de créditos; documentos fiscais e equipamentos a eles relativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao governador, através de órgão competente, o envio de mensagem a Assembleia Legislativa, contendo Projeto de Lei dispondo sobre a implantação do Programa de Estímulo a Cidadania Fiscal, denominado de "Nota Fiscal Bahiana", no âmbito do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
TIA ERON

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LÉO PRATES (*AD HOC*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DRª. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SILVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, SUICA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a retificação do vereador Odiosvaldo Vigas, para constar que a competência de um governo não pode ser julgada em 60 dias, as congratulações com o vereador Heber Santana por falar em parceria, desde que considerando os interesses desta Casa, e também as congratulações com a Fundação Gregório de Mattos pelos Projetos "Espicha Verão" e "Pelourinho Cultural". Igualmente retificou a Ata o vereador Moisés Rocha, para constar que o Projeto de aproveitamento de material foi aprovado e não colocado em prática. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 26/13 do Gabinete do prefeito, solicitando devolução dos Projetos de Lei nºs 33/07 e 56, 76, 77, 122, 175, 183, 217 e 237/08, Ofício nº 0777/13 do Gabinete do governador e Comunicado nº 5176/13 do Ministério da Educação, encaminhando liberação de recursos financeiros para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Projetos de Lei nºs 95 a 97/13 do vereador Suíca e 98/13 do vereador Toinho Carolino; Projetos de Indicação nºs 84 e 86/13 do vereador Cláudio Tinoco, 85/13 do vereador Geraldo Junior, 87/13 da vereadora Ana Rita Tavares, 88/13 do vereador Toinho Carolino e 89/13 da vereadora Eron Vasconcelos; Projeto de Resolução nº 07/13 do vereador Silvio Humberto; Moção nº 09/13 do vereador Léo Prates e Requerimentos nºs 91/13 da vereadora Ana Rita Tavares, 92/13 do vereador Léo Prates e 93 a 106/13 do vereador Everaldo Augusto. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Léo Prates, que comemorou a marca histórica de sete sessões consecutivas, anunciou Requerimento para acompanhamento das obras da Ponte Salvador-Itaparica, e informou o pacto assinado entre o prefeito e o governador voltado para obras em benefício da cidade. Concluindo, defendeu a modernização da Casa e a consolidação de suas leis. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas ratificou não ter sido cumprido o art. 53, §1º do Regimento Interno na composição das Comissões, estando o dispositivo acima de questões pontuais e de situações partidárias. O Senhor presidente convidou os líderes para a primeira reunião do colegiado amanhã, às 14h, na Sala da Presidência, a fim de tratar da pauta de votação. Em seguida, o vereador Suíca convidou os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a primeira reunião da Comissão amanhã, às 9h, no gabinete do vereador Waldir Pires, e convidou os vereadores Leandro Guerrilha e Tiago Correia para reunião sobre o problema dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SETAD, depois da Sessão. Em aparte, a vereadora Dra. Fabíola Mansur informou reunião sobre a situação dos trabalhadores da SETAD, amanhã, às 11h. Retomando a palavra, o vereador Suíca relatou seu comparecimento e do vereador Hilton Coelho a uma reunião, na semana passada, para tratar da questão dos ambulantes, a que um noticioso se referiu como "bagunça". Refutou a adjetivação e afirmou que sempre participará de movimentos em defesa de trabalhadores. Defendeu o ordenamento do comércio informal com respeito aos trabalhadores. Em aparte, a vereadora Aladilce solidarizou-se, lembrando que tramita na Casa Projeto de Lei do Executivo (da gestão de João Henrique) para criação de "camelódromo". O vereador Arnando Lessa mencionou entrevista do superintendente da Sucop, hoje pela manhã, à Rádio Metrópole, na qual o dirigente falou das ações na cidade, afirmando terem sido feitos 170 quilômetros de recapeamento. Questionou tal dado, lembrando que, na Sessão de ontem, informou a existência de vários buracos e de um buraco "assassino" na Avenida Paralela, há 90 dias. Questionou ainda o dirigente por dizer que a Estrada Velha do Aeroporto é via estadual e cobrar apoio do Governo do Estado, quando manutenção, coleta de lixo e iluminação são serviços básicos de responsabilidade do Município. O vereador Euvaldo Jorge comentou notícia de A Tarde sobre fraudes de medicamentos. Segundo a reportagem, medicamentos falsos, inclusive abortivos, podem ser encontrados em feiras livres. Pediu aumento da fiscalização e mais fiscais para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito associou-se ao orador. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo alertou os vereadores reeleitos de que os Projetos da Legislatura passada sem Pareceres ou com Pareceres contrários foram arquivados, orientando-os, caso desejassem, a procurar a Coordenação de Comissões para solicitar o desarquivamento. O vereador

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 13

Waldir Pires falou sobre a tentativa de os *shoppings centers* cobrarem estacionamento, contrariando Lei aprovada por esta Casa, de iniciativa da então vereadora Lídice da Mata. Considerou inadmissível o recuo de uma decisão soberana desta Câmara em prol da coletividade. Na Presidência o vereador Arnando Lessa, o vereador Paulo Câmara, pela ordem, solicitou o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 514/09, 200 e 20/11 e 38/12. **Nas representações partidárias**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Joceval Rodrigues. O edil fez reflexão sobre o espaço político. Considerou salutar a discussão para que o vereador se adeque à Comissão com a qual tenha mais afinidade, observou que o debate das Comissões foi ampliado com a chegada dos novos vereadores, mas refutou qualquer insinuação de contemplação. Por fim, saudou o anúncio da primeira reunião do colégio de líderes. Aparteou-o o vereador Pedrinho Pepê, associando-se. O vereador Gilmar Santiago respondeu ao discurso de ontem do vereador Kiki Bispo. Disse ter muito orgulho de ser funcionário da Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA. Assim com o saudoso Paulo Jackson. Ressaltou a quarta colocação da empresa no País, o investimento de mais de um bilhão de reais na ampliação do esgotamento sanitário, o acesso de 96% da população de Salvador à água, os indicadores sociais mais positivos da cidade com relação a água e esgoto, a cobertura de mais de dois milhões de habitantes em Salvador e Região Metropolitana e a nova realidade em cobertura de água na Bahia a partir de 2007. Concluindo, anunciou a realização de Sessão Solene no dia 22 de março em comemoração ao Dia Mundial da Água, com a presença do corpo técnico da EMBASA. O vereador Cláudio Tinoco relatou visita às Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, que necessita expandir os serviços técnicos com um centro de oncologia, reformulação do sistema viário e integração do Memorial de Irmã Dulce, que recebe milhares de visitantes do Brasil e do mundo. Pediu apoio e celeridade na desapropriação da área do SESI, declarada de utilidade pública, e que a área fosse doada às OSID. Concluindo, cobrou a conclusão da requalificação da Praça de Roma. O vereador Luiz Carlos explicou o projeto social ao qual se dedica, voltado à organização do bairro do Beiru, para o qual se preveem variadas medidas envolvendo moradores, cooperativas e outros atores sociais. Os objetivos relacionam-se a temas como habitação, terceira-idade, cultura, papel dos gestores públicos, entre outros. Concluiu, convidando os colegas para evento promocional do projeto. O edil Moisés Rocha saudou o companheiro Kilson. Disse que uma dúvida o incomodava sobre a renovação da Casa: será que os vereadores que não se reelegeram não cumpriram seus mandatos a contento? Lembrou vereadores como Marta Rodrigues, Dr. Giovanni, Olívia Santana, Téo Senna, Sabá e Everaldo Bispo – que não se candidatou, mas elegeu seu filho. Concluiu que a renovação é uma ocorrência normal no processo democrático e não pode ser tratada generalista e desqualificadamente. Em apartes, os edis Henrique Carballal e Hilton Coelho associaram-se ao orador. O vereador Arnando Lessa lembrou que, em 3 de março, completam-se 60 dias do incêndio da Secretaria Municipal de Educação, e o episódio até hoje não tem explicação. Informou ter entrado com o Requerimento nº 87/13, solicitando, do secretário de Segurança Pública do Estado, explicação sobre por que não foi emitido o laudo pericial. Também questionou a ausência de explicação prometida pela Secretaria de Educação do Município. Citou declaração taxativa da professora e historiadora Consuelo Pondé de Senna à Rádio Metrópole, afirmando que o incêndio fora criminoso e que houve uma reunião no mesmo dia até às 20h30. Considerou inaceitável o silêncio do secretário, e que a não-divulgação da perícia se deva a dificuldades técnicas. Indagou as consequências dos desdobramentos e concluiu afirmando que é preciso que o secretário de Educação municipal esclareça as causas do incêndio e as providências adotadas. O vereador Geraldo Jr disse ao vereador Arnando Lessa que, antes de ter ligação com o secretário João Carlos Bacelar, tem com o vereador Arnando Lessa, pois seu pai, Geraldo Ferreira, foi liderado pelo vereador. Concordou que é preciso a conclusão do laudo pericial, cujo prazo legal era de 10 dias, prorrogável por mais 20. Opinou que não se pode cobrar do secretário providências quanto ao laudo, que cabe à Secretaria de Segurança Pública. Lembrou o incêndio ocorrido no Prédio do SAC do Instituto do Cacau, em que, salvo melhor juízo, não houve divulgação do laudo pericial. Informou que o secretário assegurou a garantia dos documentos na Secretaria Municipal de Educação, inclusive em *back up*. Assim, considerou que especulações em contrário não procediam e não deviam prosperar. Elogiou o secretário João Carlos Bacelar, elencando as obras realizadas na sua gestão. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto questionou por que a Secretaria de Educação não assinou o Pacto de Todos pela educação até oito anos, tendo optado pelo Programa "Alfa e Beto". Em resposta, o orador disse que traria as respostas às assertivas colocadas. Em apartes, os vereadores Kiki Bispo, Toinho Carolino e Carlos Muniz endossaram os elogios e a credibilidade do secretário João Carlos Bacelar. O vereador Pedrinho Pepê agradeceu ao vereador Luiz Carlos o exemplar de livro escrito pelo bispo Edir Macedo. Lembrou a atenção dada pelo ex-prefeito aos vereadores, atenção que será dobrada pelo atual prefeito. Apartearam o orador os edis Euvaldo Jorge, Joceval Rodrigues e Cláudio Tinoco, que elogiou o superintendente da Sucop pelo trabalho que vem realizando e ponderou que a operação de tapar buracos não deve ser medida por quilômetros mas, pela quantidade e qualidade do serviço, para que possa obter o aceite da população. O vereador Everaldo Augusto ressaltou que a crise na educação municipal envolve a não-aplicação correta das verbas constitucionais, os contratos com ONGs suspeitas, como a Pierre Bourdieu, a degradação física das escolas e, recentemente, a mudança do programa de alfabetização. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto indagou por que a Prefeitura não usou o modelo próprio, que tem exemplos de êxito como a escola municipal de São Cristóvão, cujo índice IDEB foi acima de 5, e optou por um programa de fora, ao custo de 12 milhões de reais. O orador concluiu registrando crítica ao Projeto "Alfa e Beto" e a audiência pública da Comissão de Educação que discutiu a recusa da Prefeitura à nomeação dos professores concursados. A vereadora Aladilce Souza comentou matéria de A Tribuna da Bahia em que os ex-secretários municipais de Saúde, José Carlos Brito e Gilberto José, endossam as críticas do atual secretário. Considerou como motivos principais da crise na Saúde municipal a má gestão dos recursos e a não-aplicação dos 15% constitucionais. Informou a realização da primeira reunião da Comissão de Saúde, que pretende discutir o financiamento do Setor e a cobertura do PSF. Por fim, a vereadora congratulou-se com o Governo do Estado, Secretaria de Trabalho e Secretaria da Copa pela obra da Arena Fonte Nova. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago sugeriu, para a primeira reunião do colégio de líderes, a emergência na votação das Contas da Prefeitura. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo convidou todos para a inauguração da Escola Agnelo de Brito, na quinta-feira, às 9h, e considerou que talvez o vereador Everaldo Augusto tivesse se referido à crise na Educação municipal, quando da gestão do PC do B, o que foi refutado pelos vereadores Aladilce Souza e Everaldo Augusto, os quais exigiram o debate e o não-uso de comunicações inadiáveis para ataques. O vereador Euvaldo Jorge referiu-se à preocupação do vice-governador com a questão do Sistema *Ferry-Boat*, que tenta recuperar após a danosa gestão da empresa TWB. Citou proposta sua para criação de posto avançado de Saúde nas embarcações. Parabenizou o secretário da Sucop pelo tapa-buracos, ressaltando a importância dessa ação frente às chuvas que chegam, e desejou celeridade e ampliação da operação. Em apartes, os vereadores Aladilce Souza e Gilmar Santiago associaram-se ao orador quanto ao esforço do governo estadual sobre o *Ferry-Boat*, concordando com que as embarcações tenham médicos. Sobre a Ponte Salvador-Itaparica, o edil Gilmar Santiago anunciou a assinatura de protocolo de grupo de trabalho pelos municípios envolvidos. Também em aparte, o vereador Hilton Coelho estranhou a assinatura do protocolo, já que esta Casa e a sociedade não foram ouvidas. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto informou que a Comissão de acompanhamento do incêndio na Secretaria de Educação do Município solicitou audiência com o secretário estadual de Segurança Pública. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza registrou os 17 anos do Projeto *Cidade da Luz*. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu verificação de *quorum*. O vereador Edvaldo Brito protestou contra o esvaziamento do Plenário que leva o honroso nome de Cosme de Farias. Ressaltou o respeito que a Casa deve à cidade e ao seu mandato, anunciando que, caso isso persistisse, mobilizaria o povo até a Câmara, pois tem problemas graves a tratar em Plenário e seu partido não chega a falar. Não se restabelecendo o *quorum*, antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

356/13 – Vereador Silvio Humberto
Solicita obras de reforma da Praça do Canal do Imbuí – Imbuí

357/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Arminda de Souza – Vila Canária.

358/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Dr. Antônio Carlos de Oliveira – Vila Canária.

359/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Virgilina Rosa – Vila Canária.

360/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Peri Ribeiro – Vila Canária.

361/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Lindolfo Barbosa – Vila Canária.

362/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua 3 de Maio – Vila Canária.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 14

363/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Lismar Lins – Vila Canária.

364/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua das Abelhas – Vila Canária.

365/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Rogério Ariane – Vila Canária.

366/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Lismar Lins – Vila Canária.

367/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfaltico e iluminação na Rua Arlene Batista Machado – Vila Canária.

368/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Direta do Ipiranga – Vila Canária.

369/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Antônio Rumorus – Vila Canária.

370/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua José Gomes de Aguiar – Vila Canária.

371/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Vilma Santos – Vila Canária.

372/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Walter de Oliveira – Vila Canária.

373/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Altair Humberto Santos – Vila Canária.

374/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Coronel Nilton Sá – Vila Canária.

375/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua José Gomes de Aguiar – Vila Canária.

376/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Moura – Vila Canária.

377/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Elias Barreto – Vila Canária.

378/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua São José – Vila Canária.

379/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Valdomiro Pereira Lima – Vila Canária.

380/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Vila São Pedro – Vila Canária.

381/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Dois de Julho – Vila Canária.

382/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua Bom Jesus – Vila Canária.

383/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e iluminação na Rua São Francisco – Vila Canária.

384/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita revitalização da iluminação da praça localizada no bairro de Vila Canária.

385/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita inauguração do posto e saúde situado na Rua Santa Gertrudes –

386/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita Operação Tapa-buracos no bairro Estrada Velha do Aeroporto.

387/13 – Vereador Alberto Braga
Solicita limpeza do passeio público do Pistão, que liga Cajazeiras X à Boca da Mata.

388/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita serviço de varrição na Rua Londres/Metrô I – Campinas de Pirajá.

389/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita serviço de varrição na Rua Paris/Metrô I – Campinas de Pirajá.

390/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita serviço de varrição na Rua Varsóvia/Metrô I – Campinas de Pirajá.

391/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita serviços de varrição, capina e limpeza geral na Rua Dom Jerônimo Thomé da Silva – Brotas.

392/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de capina na Rua da Cabaceira – Ilha Amarela.

393/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na 1ª Travessa Aurora – Plataforma.

394/13 – Vereador Palhinha
Solicita banho de asfalto na Rua Esmeralda/Bariri – Plataforma.

395/13 – Vereador Palhinha
Solicita desobstrução do canal do Rio do Meio, localizado na 2ª Travessa Nilton Lopez/Rua Rio do Meio – Alto da Terezinha.

396/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Ladeira de Escada – Alto da Terezinha.

397/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Madalena Pontes Mendes – Rio Sena.

398/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Tinoco Pedreira – Rio Sena.

399/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua da Cabaceira – Ilha Amarela.

400/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Lucila Pinto – Rio Sena.

401/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Irecê – Rio Sena.

402/13 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de um Centro de Referência em Assistência à Social – CRAS, para atender os moradores dos bairros do Rio Sena, Alto da Terezinha, Itacaranha, Ilha Amarela e adjacência.

403/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua da Cabaceira – Ilha Amarela.

404/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Maria Cecília – Rio Sena.

405/13 – Vereador Palhinha
Solicita colocação de meios-fios e Operação Tapa-buracos na Rua Pitágoras – Rio Sena.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 15

406/13 – Vereador Palhinha
Solicita colocação de meios-fios e Operação Tapa-buracos na Rua Amperes – Rio Sena.

407/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Elizabeth – Rio Sena.

408/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Cardeal Jean – Rio Sena.

409/13 – Vereador Palhinha
Solicita construção de contenção de encosta na Travessa Santo Antônio da Glória – Pau Miúdo.

410/13 – Vereador Palhinha
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Marques de Maricá – IAPI.

411/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação de escadaria drenante, situada na Rua Marquês de Maricá – IAPI.

412/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação de escadaria drenante, situada na Rua Osvaldo Gordilho – Pau Miúdo.

413/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação de escadaria drenante, situada na Rua Senhor dos Passos – IAPI.

414/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação de escadaria drenante, situada na Rua Vila Santo Antônio da Glória – Pau Miúdo.

415/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação de escadaria drenante, situada na Vila Ipê – Pau Miúdo.

416/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de capina na Rua Baixa do Cajueiro – Escada.

417/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de coleta de cascalho no final da Rua da Boa Vista – Ilha Amarela.

418/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de coleta de entulho e detritos na Rua Pedro Silva Ribeiro – Jardim Armação.

419/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza, capina e pintura de meios-fios na Praça do Coqueiral – Alto da Terezinha.

420/13 – Vereador Palhinha
Solicita construção de uma creche no bairro do Rio Sena.

421/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de recuperação do alambrado do campo de futebol localizado na Rua Graciete Leal – Pau da Lima.

422/13 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de recuperação do alambrado do campo de futebol localizado no Setor II – Cajazeiras X.

423/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação da quadra de esportes da Vila Antônio Balbino – Pau da Lima.

424/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação da quadra de esportes da Praça dos Esportes de Paripe, localizada na Rua Carioca – Paripe.

425/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação da Quadra Poliesportiva Maria Quitéria/Conjunto Habitacional Coutos – Nova Brasília de Valéria.

426/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do campo da Praça dos Esportes de Paripe, localizada na Rua Carioca – Paripe.

427/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do Campo do Barradão, BA 528 – Subúrbio Ferroviário de Salvador.

428/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do campo de futebol, localizado na Rua do Coqueiral – Alto da Terezinha.

429/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do Campo de Mirandão, localizado na Rua Muniz Ferreira/Conjunto Habitacional Coutos – Fazenda Coutos.

430/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do Campo da Bica – Alto do Cabrito.

431/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do campo de futebol localizado na Rua Daniel Além – Mirantes de Periperi.

432/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional Metrô II – Mata Escura.

433/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lindaura Borges – Mirantes de Periperi.

434/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua 13 de Maio – Mirantes de Periperi.

435/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Evandro de Oliveira – Mirantes de Periperi.

436/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lindaura Borges – Mirantes de Periperi.

437/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Daniel Além – Mirantes de Periperi.

438/13 – Vereador Palhinha
Solicita requalificação do semáforo, localizado na Rua Dr. Eduardo Douto, sentido Praça João Martins – Paripe.

439/13 – Vereador Palhinha
Solicita construção de uma ponte na Rua 13 de Maio – Mirantes de Periperi.

440/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua 5 de Novembro – Rio Sena.

441/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Silvio Caldas – Rio Sena.

442/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Água Viva – Rio Sena.

443/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Nossa Senhora de Lurdes – Rio Sena.

444/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Irecê – Rio Sena.

445/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Joana D'Arck – Rio Sena.

446/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Madalena Pontes Mendes – Rio Sena.

447/13 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua da Vitória – Rio Sena.

448/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos no bairro de Fazenda Coutos, incluindo o acesso da BA 528.

449/13 – Vereador Palhinha
Solicita revisão dos refletores do campo de futebol, localizado na Rua Rio Madeira – Itacaranha.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 16

450/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua Engenheiro José Anasoh – Brotas.

451/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua Alameda Tupã – Campinas de Brotas.

452/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua da Esperança – Plataforma.

453/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita obras de recuperação da Praça do Sol e seus respectivos equipamentos – Periperi.

454/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Almeida Brandão – Plataforma.

455/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita obras de recuperação e implantação de aparelhos de ginástica e lazer na praça principal do Vale dos Rios – Stiep.

456/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita retirada de um veículo na Alameda Caiçara – Campinas de Pirajá.

457/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Maria Augusta Maia – Campinas de Pirajá.

458/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita poda de árvores na Rua Maria Augusta Maia – Campinas de Pirajá.

459/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita Operação Lei Seca e fiscalização constante de agentes municipais de trânsito na Avenida Jorge Amado – Imbuí.

460/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita obras de recuperação da Praça Cosme de Farias e preservação do busto em homenagem ao Major Cosme de Farias – Cosme de Farias.

461/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita desobstrução das bocas-de-lobo situadas na Rua Manoel Bispo – Novo Horizonte.

462/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita ampliação da linha de ônibus e inclusão de veículos que servem ao itinerário Curuzu (amarelinho) – Liberdade.

463/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita remoção do contêiner de coleta de lixo localizado em frente ao Colégio Celina Pinho/Curuzú – Liberdade.

464/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita recuperação de escadaria situada na Rua Mônica – Novo Horizonte.

465/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Roque do Novo Horizonte – Novo Horizonte.

466/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Primavera – Novo Horizonte.

467/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Primavera – Novo Horizonte.

468/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X413632, localizado na Rua João Caldas – Novo Horizonte.

469/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X408463, localizado na Rua Mônica – Novo Horizonte.

470/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X019776, localizado na Rua Guilherme Santos – Novo Horizonte.

471/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 2ª Travessa Maria Luzinete – Novo Horizonte.

472/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X019719, localizado na 2ª Travessa Maria Luzinete – Novo Horizonte.

473/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviços de drenagem e limpeza do canal localizado na Rua Laurindo Teles de Menezes – Novo Horizonte.

474/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X024524, localizado na Rua Manoel Bispo – Novo Horizonte.

475/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Manoel Bispo Luzinete – Novo Horizonte.

476/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Albino Fernandes – Novo Horizonte.

477/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita substituição do poste de iluminação pública de nº X024519, localizado na Rua Manoel Bispo – Novo Horizonte.

478/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de pavimentação asfáltica no Largo da Vitória/Avenida Brandão – Vitória.

479/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de asfalto na Rua da Fortaleza – Federação.

480/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Cambuí – Nova Brasília de Itapuã.

481/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Alagoas – Nova Brasília de Itapuã.

482/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Luiz Viana Filho – Nova Brasília de Itapuã.

483/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Bahia Itapuã – Nova Brasília de Itapuã.

484/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Brasília – Nova Brasília de Itapuã.

485/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita implantação de um redutor de velocidade na Rua 1º de Maio – Engomadeira.

486/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Vila Machado – Engomadeira.

487/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X014791, localizado na Travessa Vila Machado – Engomadeira.

488/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Shop M1/rua principal do bairro do Cabula.

489/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jardim Oliveira – Engomadeira.

490/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de coleta de entulho na Rua jardim Oliveira – Engomadeira.

491/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de drenagem na Rua Direta do bairro de Engomadeira.

492/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de drenagem na Rua Santo Antônio – Engomadeira.

493/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X014554, localizado

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 17

na Rua 1º de Maio – Engomadeira.

494/13 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação do terminal hidroviário de passageiros da travessia marítima Plataforma X Ribeira.

495/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos na Estrada de Pirajá, Rua do Cobre, Rua Pirapora, Rua Benjamin e na Avenida Central, situadas no Conjunto João Batista Mendes – Pirajá.

496/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita construção de uma passarela na altura da Madeireira Brotas, ligando o bairro de Pernambués à Ligação Iguatemi Paralela, Avenida Tancredo Neves e Estação de Transbordo do Iguatemi.

497/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita requalificação total (reforma, recuperação das estações, ponto de comercialização de passagem, segurança patrimonial via Guarda Municipal e vídeo monitoramento) do Terminal Marítimo de Plataforma.

498/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda e árvore na Rua Nova do Cruzeiro – Pau Miúdo.

499/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita pavimentação asfáltica na Rua do Parque Zoo Botânico – Ondina.

500/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Estrada das Muriçocas – Vale dos Lagos.

501/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita sérviços de limpeza, drenagem e cobertura do canal existente no Vale do Matatu de Brotas.

502/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita obras de reforma da quadra esportiva localizada na Rua Edson Saldanha – Vale do Matatu de Brotas.

503/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita implantação de um posto de saúde no bairro do Vale do Matatu de Brotas.

504/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita recuperação do alambrado e revisão dos refletores do campo de futebol, localizado na Rua Edson Saldanha – Vale do Matatu de Brotas.

505/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Edson Saldanha – Vale do Matatu de Brotas.

506/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Caio Mário Filho – Mangueira da Cidade Baixa.

507/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviços de limpeza, reconstrução de bocas-de-lobo e desobstrução de redes pluviais na Rua Caio Mário Filho – Mangueira da Cidade Baixa.

508/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviços de limpeza, reconstrução de bocas-de-lobo e desobstrução de redes pluviais na Rua Jaime Coelho – Mangueira da Cidade Baixa.

509/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita poda de árvores da Praça Alcebíades Damasceno – Candeal.

510/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita obras de reforma da Praça do Alto de São Gonçalo – Rio Vermelho.

511/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita obras de reforma da Praça Escola de Pais do Brasil, localizada na Rua B/Setor A – Mussurunga.

512/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jaime Coelho – Mangueira da Cidade Baixa.

513/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita substituição de lâmpadas nas Ruas Tenente Otto, Juracy Magalhães, Santa Fé e 10 de Junho, situadas no Bairro do Bonfim.

514/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita erradicação de um coqueiro situado na Rua Antônio Cristino – Alto do Coqueirinho.

515/13 – Vereador Palhinha
Solicita Operação Tapa-buracos nas Ruas Maceió e Recife – Paripe.

516/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita poda de árvores na Rua 15 de Abril – Plataforma.

517/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita obras de recuperação em toda a extensão da pista de concreto que dá acesso à Comunidade de Santana/Praia de Itamoabo – Ilha de Maré.

518/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita obras de recuperação da Praça Antônio Rufino, em Ilha de Maré.

519/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita poda de árvores na Praça Chico Bembem, em Ilha de Maré.

520/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita obras de reforma da Praça Chico Bembem, em Ilha de Maré.

521/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita poda de árvores da Praça Antônio Rufino, em Ilha de Maré.

522/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita revisão da iluminação da ponte do atracadouro de barcos na comunidade de Santana – Ilha de Maré.

523/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita instalação de um refletor na Rua Alto do Cemitério – Ilha de Maré.

524/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita serviço de requalificação do campo de futebol situado na Rua do Cemitério – Ilha de Maré.

525/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita coleta diária de lixo na Rua Nelson Oliveira – Santa Cruz.

526/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de asfalto na Rua Juazeiro – Rio Vermelho.

527/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de asfalto na Rua Maria Imaculada – Alto das Pombas.

528/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X05629, X05630 e X14560, localizados no Largo das Pombas.

529/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita pavimentação asfáltica na Avenida São Nicanor – Calabar.

530/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de escadaria na Avenida São Nicanor – Calabar.

531/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Marcos Medrado – São Tomé de Paripe.

532/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de capina na Rua Marcos Medrado – São Tomé de Paripe.

533/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de luz na Rua Marcos Medrado – São Tomé de Paripe.

534/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de limpeza e revitalização do minadouro situado na Avenida Maria Dusa/Dique Pequeno – Engenho Velho de Brotas.

535/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Estrada da Cocisa – São Tomé de Paripe.

536/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita obras de reforma da Praça João Martins – Periperi.

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:19 Página 18

537/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de capina na Rua do Mocotó – São Tomé de Paripe.

538/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica na Rua do Mocotó – São Tomé de Paripe.

539/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de luz na Rua do Mocotó – São Tomé de Paripe.

540/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de capina na Avenida São Luiz – São Tomé de Paripe.

541/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de luz na Avenida São Luiz – São Tomé de Paripe.

542/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida São Luiz – São Tomé de Paripe.

543/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica na Rua Gilberto Viana – São Tomé de Paripe.

544/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de capina na Rua Gilberto Viana – São Tomé de Paripe.

545/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de banho de luz na Rua Gilberto Viana – São Tomé de Paripe.

546/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita poda de árvores na Rua Presidente Kennedy – Santa Cruz.

547/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Padre José – Santa Cruz.

548/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Hélio Lacerda – Santa Cruz.

549/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Hélio Lacerda – Santa Cruz.

550/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita obras de reforma da escadaria da Avenida Miltinho – Santa Cruz.

551/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Antônio Carlos Magalhães – Santa Cruz.

552/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Direta do Arraial do Retiro.

553/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 1º de Maio – Engomadeira.

554/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita incremento da coleta de lixo na Rua João Carlos Cavalcante – Chapada do Rio Vermelho.

555/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Coréia do Sul – Chapada do Rio Vermelho.

556/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Vietnã do Norte – Chapada do Rio Vermelho.

557/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Coréia do Norte – Chapada do Rio Vermelho.

558/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reforma da escadaria situada na Rua Coréia do Norte – Chapada do Rio Vermelho.

559/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita poda de árvore na Rua dos Ferroviários/São João do Cabrito – Plataforma.

560/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Turquia – Vale das Pedrinhas.

561/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X055972, localizado na Rua Turquia – Vale das Pedrinhas.

562/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X11764, localizado na Rua Presidente Kennedy – Santa Cruz.

563/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Antônio Carlos Magalhães – Vale das Pedrinhas.

564/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda de árvores (amendoeiras) localizadas no Largo do Alto da Bola – Federação.

565/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita desobstrução do canal situado na Baixa do Guiné – Pernambués.

566/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita instalação de um braço de luz no poste de iluminação pública de Nº X001132, localizado na Rua Tomás Gonzaga – Pernambués.

567/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita instalação de braço de luz nos postes de iluminação pública de Nºs X106123 e X106124, localizados na Rua Paulo Afonso – Pernambués.

568/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita instalação de um braço de luz no poste de iluminação pública de NºX106416, localizado na Rua do Sossego – Pernambués.

569/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita instalação de um braço de luz no poste de iluminação pública de Nº X106228, localizado na Rua Escritor Edson Carneiro – Pernambués.

570/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda de árvore na Rua Beira Mar/Ilha dos Frades – Paramana.

571/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita implantação de um ponto de ônibus na Rua José Cordeiro Ramos – Palestina.

572/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda de árvore na pracinha da Rua Marquês de Santo Amaro – Ribeira.

573/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda de árvore na Rua Araguaia – Pernambués.

574/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco na Rua do Norte – Nordeste de Amaralina.

575/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco na Rua São Roque – Uruguai.

576/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco na Rua Escritor Edson Carneiro – Pernambués.

577/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco no Largo da Ventosa, fim de linha do bairro de Pernambués.

578/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco na 2ª Travessa da Ventosa – Pernambués.

579/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco na Rua Tomás Gonzaga – Pernambués.

580/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita desobstrução das manilhas situadas na Rua São Roque – Pernambués.

581/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita Operação Tapa-buraco na Rua Santa Clara – Pernambués.

582/13 – Vereador Cláudio Tinoco

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:20 Página 19

Solicita revisão dos refletores do Campo do Areal, localizado na Rua José Rodrigues de Oliveira – Nordeste de Amaralina.

583/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita requalificação da iluminação pública da Rua Claudionilda – Pernambués.

584/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita instalação de braços de luz nos postes de iluminação pública de n°s X000955, X000966 e X00977, localizados na Rua Beira Mar/Ilha dos Frades – Paramana.

585/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita instalação de um braço de luz no poste de iluminação pública de n° X011904, localizado na 2ª Travessa Nossa Senhora dos Aflitos – Nova Esperança.

586/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita desobstrução do canal situado na Rua da Harmonia – Pernambués.

587/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua José Cordeiro Ramos – Palestina.

588/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de capina e limpeza na Rua José Cordeiro Ramos – Palestina.

589/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua Betel – Tancredo Neves.

590/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de limpeza e coleta de entulho na Rua Norte/ Lote 1 – Parque São Cristóvão.

591/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de limpeza e coleta de entulho na Rua Dalmiro São Pedro/Jardim Eldorado – IAPI.

592/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de recapeamento asfáltico na Rua Emídio Pio – Nordeste de Amaralina.

593/13 – Vereador Toinho Carolino
Solicita desobstrução e recuperação do canal situado na Rua Beira Rio – Itapuã.

594/13 – Vereador Toinho Carolino
Solicita desobstrução e recuperação do canal situado na Rua Hélio Machado – Boca do Rio.

595/13 – Vereador Toinho Carolino
Solicita construção de parapeito em toda a extensão da orla do bairro de Itapuã.

596/13 – Vereador Toinho Carolino
Solicita pavimentação asfáltica no bairro de Itapuã.

597/13 – Vereador Toinho Carolino
Solicita fechamento com grades na praça da Igreja Matriz de Itapuã.

598/13 – Vereador Palhinha
Solicita poda de árvores localizadas nas Ruas Rio de Contas e Alameda das Árvores/Conjunto João Batista Mendes – Pirajá.

599/13 – Vereador Palhinha
Solicita restauração de boca-de-lobo e de PV na Rua Benjamim/Conjunto João Batista Mendes – Pirajá.

600/13 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de rede de drenagem de águas pluviais na Avenida Porto dos Mastros – Ribeira.

601/13 – Vereador Palhinha
Solicita coleta de entulho na Rua da Patota – Ilha Amarela.

602/13 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de n°s X082097, X082098 e X0820100, localizados na Rua Carlos Chagas – Ilha Amarela.

603/13 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpadas em dois postes de iluminação pública localizados na Rua Carlos Chagas – Ilha Amarela.

604/13 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpadas em dois postes de iluminação pública localizados na Rua da Patota – Ilha Amarela.

605/13 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X0452334 localizados na Rua Penedo – Ilha Amarela.

606/13 – Vereador Palhinha
Solicita construção de escadaria na 1ª Travessa Cabaceira – Ilha Amarela.

607/13 – Vereador Palhinha
Solicita construção de escadaria na Rua do Brejinho – Ilha Amarela.

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0213/2013
INTERESSADO : Ranuzia Mercês Santos Galtieri

PROCESSO CMS Nº : 410/2013
INTERESSADO : Multiplicar Serviços Ltda

PROCESSO CMS Nº : 0259/2013
INTERESSADO : Adriana Neiva Nery

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 0241/2013;0126/2013;0127/2013
INTERESSADO : Rafaela Bastos Iglesias

PROCESSO DEFERIDO EM PARTE

PROCESSO CMS Nº : 0233/2013
INTERESSADO : Lara Miranda Caribe Vantin

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 0284/2013
INTERESSADO : Patrícia Silva de Carvalho

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 14/2013
PROCESSO CMS : 409/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA
OBJETO : Compra de tinta para cartuchos de impressora jato de tinta HP universal, HP 600/800 Lexmark e Xerox.
VALOR TOTAL : R$ 2.250,00(dois mil e duzentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 27/02/2013

DOLM 28.02.13:Camara_Template 27/2/2013 18:20 Página 20

Servidores municipais cobram salários atrasados

Vereadores negociam pagamentos em visita à Secretaria de Combate à Pobreza e Sefaz

Os vereadores Tiago Correia (PTN), Fabíola Mansur (PSB), Leandro Guerrilha (PSL) e Suíca (PT) estiveram na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), no dia 26, acompanhados por servidores municipais da área social que alegam falta de contrato, há 40 dias, e salários atrasados desde dezembro de 2012.

Na Semps, os vereadores e representantes da categoria trabalhista tiveram uma reunião com o secretário Maurício Trindade, que informou que o pagamento dos salários acontecerá no decorrer desta semana.

"A Secretaria de Combate à Pobreza possui dinheiro para efetuar o pagamento dos trabalhadores e essa é uma determinação do prefeito ACM Neto", disse o secretário Trindade. Para que o pagamento seja realizado o quanto antes, o secretário disse que a pressão deve ser direcionada à Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz).

Foto: Divulgação



Vereadores Fabíola, Suíca , Tiago e Guerrilha com o secretário Maurício Trindade

Detalhe técnico

Na Sefaz, os vereadores reforçaram o pleito dos servidores. "O problema agora é muito mais técnico do que financeiro. Acredito que no decorrer desta semana os servidores já estejam com o pagamento dos salários atrasados e herdados na gestão anterior. Tenho a certeza que este processo não irá se repetir", declarou o vereador Tiago.

Os funcionários respondem por funcionamento de serviços como os centros de referência de assistência social (Cras e Creas), cadastramento do Programa Bolsa Família, Abrigo D. Pedro II e Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM). Entre os profissionais encontram-se assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, assistentes administrativos, cadastradores, recepcionistas e serventes ligados ao Sindilimp.

Alberto Braga debaterá saúde no Alto do Cabrito

Vereador solicitou realização de audiência pública para discutir posto do Subúrbio

O vereador Alberto Braga (PSC) solicitou na segunda-feira (25) uma audiência pública para discutir os problemas do posto de saúde do Alto do Cabrito. O debate vai ser realizado no dia 5 de março.

"A sede oficial da Unidade de Saúde da Família está em reforma há três anos. O posto tem funcionado provisoriamente em outro espaço que não é o mais adequado. A sede, que já ficou pronta, precisa ser reaberta urgentemente", declarou Alberto Braga.

O vereador disse ainda que a unidade é a única da região e que a comunidade tem sofrido com a deficiência no atendimento médico. "Algo precisa ser feito e a nossa parte já estamos fazendo", completou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Alberto Braga



Vereador Paulo Câmara

Reunião de Análise Crítica da Gestão de Qualidade

Presidente Paulo Câmara considera importante a presença dos gestores e servidores, nesta sexta-feira (1º)

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), abre, nesta sexta-feira, às 11h, a primeira Reunião de Análise Crítica da Gestão da Qualidade de 2013. O encontro, que reunirá gestores e servidores, será realizado no auditório do Edifício Bahia Center, na Rua Rui Barbosa, Centro. Paulo Câmara salienta a importância da presença dos servidores para que conheçam as diretrizes da nova gestão da Casa. Também estará presente ao encontro o diretor Administrativo, Beto Fagundes.